

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE PREVIDÊNCIA

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601 e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	162523-2020
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TABAPORA
GESTOR:	PAULO KATSUMI TAKEDA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARGARETE APARECIDA BAESSO DOS SANTOS
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
NÚMERO DA O.S.	1181/2021

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

PAULO KATSUMI TAKEDA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) LA06 RPPS_GRAVÍSSIMA_06. Concessão ilegal de benefícios previdenciários (arts. 40 e 142 da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 9.717/98).

- 1.1) Apresentar cópia integral da publicação do edital do concurso no qual a interessada foi classificada e posteriormente nomeada para o Cargo Instrutor de Ensino Tópico 2. Análise de Defesa
- 1.2) Envio da Lei que criou o cargo de Instrutor de Ensino, na qual estabelece o conjunto de atribuições, deveres, responsabilidades, cometido ao funcionário, que corresponde vencimentos específicos. Tópico 2. Análise de Defesa

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA. Em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO